



# ESTADODO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, Nº 1.145 - BAIRRO SÃO LUIZ II

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

CEP 68540-000

Site: [www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br)

## LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 10 DE MAIO DE 2022

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.997

de 20 / 05 / 2022

*Mariélisa Miranda Costa*  
Coordenadora de Apoio  
Bibliotecária Geral do Município

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira dos Servidores da Educação Pública Municipal de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária aprovou, e o Executivo sanciona o seguinte Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria dos Vereadores **IGOR SILVA BARBOSA, VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA e LEOMAR PIRES PEREIRA:**

Art. 1º - Fica suprimido o termo “igual”, da alínea d), do § 1º, do Artigo 17, Seção V, da Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2022.

*Jair Lopes Martins*  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

*Elida Elena Moreira*  
**ELIDA ELENA MOREIRA**  
Secretária de Educação e Cultura

*Arleide Lores da Silva Tibolla*  
**ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**  
Secretária de Gestão e Planejamento

